



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM**

**17 DE JULHO DE 2018**

**ACTA Nº 16**

-----Aos dezassete dias do mês de Julho do ano de 2018, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis, e dos Senhores Vereadores, Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Érica Geraldês Castanheira, Rui Miguel da Silva, Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Vale e Tyoga Shylo Norma Macdonald e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-

**PERÍODO ANTES DA  
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que “na sequência daquilo que fomos aqui conversando, quero informar que foi recebido o visto prévio favorável, do Tribunal de Contas, relativo à ETAR da Zona Industrial da Relvinha; entretanto foi já feita a consignação e a intervenção, por parte do empreiteiro, teve já início. Como sabem, trata-se de um investimento que, para além da empreitada, considera também uma componente de fiscalização externa, sendo que o projecto também foi elaborado externamente, para um investimento superior a um milhão e oitocentos mil euros, nestas três componentes. Felizmente e finalmente é possível dar início a esta intervenção que, correndo as coisas como estão planeadas, deverá estar em funcionamento em Outubro de 2019. Esta intervenção, como é óbvio, é também importante, até pelo outro assunto que já discutimos aqui na reunião de Câmara extraordinária, da ampliação da Zona Industrial da Relvinha, e sobre a qual hoje apreciaremos aqui a questão do Plano de Pormenor; há duas componentes, por um lado assegurar o cumprimento dos parâmetros, naquilo que tem a ver já com a actual Zona Industrial, e com aquilo que será o volume acrescido decorrente da instalação de outras empresas que se perspectivam.”-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** dizendo que "esta minha intervenção prende-se com um pedido de informação ao Senhor Presidente, sobre duas matérias: uma delas tem a ver com a afectação que decorreu nos últimos dias, de uma precipitação anormal no concelho de Arganil, que terá prejudicado, e pelo que sei e por aquilo que se conhece, muitas infra-estruturas, muitas delas públicas e algumas relacionadas com as nossas Praias Fluviais; pergunto se já existe alguma avaliação sumária desses prejuízos, se já há alguma orientação no sentido de dar cumprimento cabal à recuperação imediata dessas infra-estruturas e perguntar se o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores já fizeram alguma visita a esses locais, para conhecerem ao vivo o que é que se passou e qual a dimensão desses estragos.--

-----Um segundo ponto, também um pedido de esclarecimentos, sobre a Ficabeira e Feira do Mont'Alto; como sabem, há uns tempos atrás, em anterior reunião, disponibilizei-me e fiz um desafio ao executivo, nomeadamente ao Senhor Presidente, para se fazer uma nova reapreciação da Feira do Mont'Alto, tendo eu dito na altura, isto de uma forma muito resumida, que as festas do concelho não têm estado a contribuir, de uma forma significativa, para o concelho de Arganil, em termos da sua reabilitação, tanto populacional como económica. Havia então necessidade de encontrar formas alternativas e fazer com que a própria Feira comece a contribuir decisivamente e que seja um elemento importante, para desencravar esta situação de desertificação crescente que está a acontecer no nosso concelho. Pelo que sei já estão a receber marcações para esse espaço, pelo que suponho que a Feira vá continuar nos moldes antigos; os Senhores Vereadores sabem perfeitamente, porque terão contactado com muita gente do concelho, nomeadamente pessoas da sede do concelho, que estes se sentem, de certa forma, prejudicados e desmotivados, pois a própria Feira não lhes tem trazido benefícios, quando ela devia contribuir decisivamente para ajudar à melhoria das condições de vida das gentes de Arganil."--

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Fernando Vale** para "destacar a decisão do Governo, de realizar uma reunião do Conselho de Ministros, no Interior de Portugal, nomeadamente no concelho vizinho da Pampilhosa da Serra, ~~que~~ é um dos concelhos mais afectados pela interioridade. Desta reunião saiu uma série de medidas que são altamente positivas para o Interior de Portugal, das quais se destacam o reforço dos mecanismos de transferência de Serviços Públicos para o Interior, a redução de IRC, em função dos postos de trabalho criados com conexão e territórios do Interior ou o reforço dos benefícios fiscais no investimento no Interior. São incentivos que há muito eram reivindicados e que agora vêm a luz do dia, após um período de abandono do Interior de Portugal. Finalmente há uma série de medidas, inscritas no Programa de Valorização do Interior, que irão, com certeza, trazer um novo rumo e um novo fôlego ao desenvolvimento do Interior de Portugal. Saibam os municípios aproveitar também estes incentivos que o Governo criou, para potenciarem o desenvolvimento dos seus territórios.-----

-----Outro destaque que gostaria de fazer, é relacionado com a floresta e com a possibilidade de, no futuro, os proprietários florestais e os municípios, poderem traduzir em rendimento os serviços prestados pelos ecossistemas que os territórios rurais prestam, no sentido de esses mesmos serviços potenciarem a gestão dos territórios rurais. Esta é uma medida absolutamente decisiva, que o Governo tem em





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

estudo, juntamente com Universidades, e que em Setembro estará definida, sendo uma das áreas piloto do estudo a zona do Açor. Gostaria de enaltecer esta medida.-----  
-----Gostaria ainda de colocar uma questão, relativamente à situação do acesso ao empréstimo da DGTF; saber qual é a posição da Câmara relativamente a esta matéria, pois ainda ontem li que o município da Pampilhosa da Serra iria apoiar a reconstrução de cerca de 200 segundas habitações com acesso a esta medida, num investimento que poderá atingir 3 a 4 milhões de euros. Gostaria de saber qual é a posição do Município de Arganil relativamente a esta matéria."-----

-----Pedi a palavra a Senhora **Vice-Presidente** para "enaltecer o papel desempenhado pelas nossas bibliotecas, nomeadamente pela Biblioteca Municipal Miguel Torga, que foi reconhecida, mais uma vez, pelo seu excelente trabalho e por isso mesmo a Fundação para a Ciência e Tecnologia, através de um programa de literacia familiar, em colaboração com a Direção Geral dos Livros e das Bibliotecas, vai desenvolver um programa de formação em Arganil. Isto para realçar que, no meio de 8 sessões de formação que esta Fundação vai desenvolver no nosso país, só Arganil é que é uma biblioteca concelhia, as outras são todas bibliotecas de cidades. Isto é o reconhecimento de um trabalho que a biblioteca desenvolve e das capacidades que eles têm, a DGLB, para encontrar a biblioteca municipal como parceiro."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** dizendo que "na sequência da intervenção do Senhor Vereador Rui Silva, devo dizer que, de facto, houve uma precipitação anormal, numa zona localizada do concelho, ou pelo menos que teve implicações bastante críticas na freguesia de Pomares, com algumas consequências também na freguesia da Benfeita. Do ponto de vista das infra-estruturas, a situação mais crítica está relacionada com a Ribeira de Pomares e este acontecimento vai ter consequências, até porque, do ponto de vista da estabilização pós incêndio, ela ainda não está concretizada, mas do ponto de vista daquilo que tem a ver mais no imediato das praias fluviais, há, desde logo, situações diversas; aquilo que nos parece mais evidente, da análise preliminar que se conseguiu fazer, é que, naquilo que está decorrente da praia fluvial de Pomares, na zona de banhos da Benfeita e no Piódão, onde houve também um pequeno apontamento mas pouco crítico, pois à excepção e alguma lama, não houve impactos de maior, será possível, num horizonte temporal muito curto, retomar a sua funcionalidade, bem como de algumas zonas de banho a montante, e refiro-me em concreto a uma que é bastante apetecível, a do Agroal; relativamente ao Rio Alva, e ontem fizemos uma visita à Mini-Hídrica de Avô, com os responsáveis de operação não só da empresa que faz a gestão daquela infra-estrutura, mas também da Administração da Reserva Hidrográfica, e aquilo que se revela muito evidente é que vai ser muito difícil, naquilo que tem a ver com as praias localizadas no leito do Rio Alva, que venhamos a ter água com condições minimamente adequadas para a prática balnear. Há uma tonalidade de chocolate muito acentuada, há muita matéria suspensa, lamas, cinzas, ramos de árvores, e aquilo que nos disse no local o técnico da administração da reserva hidrográfica, é que pela experiência que tem, naquilo que tem a ver com o curso do Rio Alva, é que vai ser muito difícil termos água com qualidade adequada para a prática balnear. Os danos nas infra-estruturas foram particularmente estes das praias fluviais; naquilo





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

que tem a ver com alguns aquedutos, nalgumas estradas, estamos a retomar as condições de normalidade ou, pelo menos, a desenvolver trabalho para que as coisas possam voltar à normalidade.-----

-----No que concerne à Ficabeira e Feira do Mont'Alto, temos a percepção que me parece que é objectiva, de que foi possível, com a transferência da Ficabeira para o Sub-Paço, introduzir dinâmica neste certame; e essa dinâmica tem-se mantido. É certo que há uma preocupação permanente de introduzir, com regularidade, novidades, pois sabemos que estes certames, para além da questão tradicional, como é o caso da Feira do Mont'Alto, e mesmo já da Ficabeira, implicam que haja um esforço por parte da organização para existir permanentemente alguma novidade, mas consideramos, naquilo que tem a ver com a localização, que há de facto, um afluxo de pessoas muito acrescido com esta nova localização. Penso que este afluxo acrescido não deixará de dar o seu contributo para a economia local. Há um aspecto que temos vindo a trabalhar com os comerciantes, nalgumas reuniões que têm vindo a ser promovidas, e que nos parecem fulcrais: para que estes eventos, Feira das Freguesias, Noites de Verão, Ficabeira e Feira do Mont'Alto, possam ter consequências, do ponto de vista da economia local, há um pressuposto que é básico, o primeiro é, desde logo, que quando as pessoas vêm para a vila para estes eventos, que os estabelecimentos tenham as portas abertas, porque se estiverem encerrados, naturalmente que não farão negócio; temos vindo a fazer esta articulação, já foram promovidas algumas reuniões com os comerciantes no sentido de os sensibilizar para, pelo menos nestas alturas, em que há este esforço acrescido não só da organização, mas também de meios, de os comerciantes poderem praticar um horário mais alargado que lhes permita retorno financeiro e permita potenciar o efeito na economia local destes eventos.-----

-----Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Fernando Vale, sobre a questão que colocou, informar que sim, tomámos já uma decisão, ouvimos algumas pessoas, nomeadamente os deputados municipais e as Juntas de Freguesia afectos ao PSD, à nossa bancada, e a decisão que tomámos vai no sentido de acedermos a este financiamento do fundo de apoio municipal, com regras que, neste momento, tem já linhas orientadoras, no sentido de participarmos intervenções até ao valor máximo elegível de 50 mil euros, com participação a 50% por parte do Município; estas vão ser as regras de base que vão estar presentes neste Regulamento, vão ser aquelas que vão orientar a construção do regulamento. Hoje mesmo, a esta hora, está a decorrer uma reunião na CCDRC, relacionada com esta temática, onde temos os nossos representantes, no sentido de recolhermos informação, para cumprirmos aquilo que é agora a agenda necessária para termos isto em funcionamento.-----

-----Relativamente aos anúncios decorrentes do Conselho de Ministros, que teve lugar na Pampilhosa da Serra, e eu disse isto aqui já várias vezes, e não me canso de o repetir, há cerca de ano e meio, ainda a Professora Dr.<sup>a</sup> Helena Freitas estava como responsável máxima da Unidade de Missão de Valorização do Interior, foi apresentado um documento, um Plano, que foi vertido posteriormente em DR, para ter, presumo eu, algum peso formal, e numa apreciação que teve lugar no Conselho Intermunicipal do Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, na altura foram proferidas algumas manifestações muito críticas, desde logo porque havia naquele documento, algumas medidas absolutamente estratégicas, e outras que pareciam coisas de menor





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

importância. No capítulo da menor importância, cito, porque foi algo que na altura foi muito repisado, cito a questão da organização de campeonatos de pesca transfronteiriços, como se isso fosse algo verdadeiramente estratégico. Tive oportunidade na altura de dizer, e acho que devo ter sido dos poucos que deram nota positiva àquele documento que, se fosse só e apenas pela descentralização dos serviços públicos, que estava considerada naquele documento, já valeria a pena. Volto a repetir-me que na Europa, nesta matéria, somos o país mais centralista, tínhamos obrigação de já ter aprendido há mais tempo, com os exemplos do resto da Europa mais desenvolvida, e basta olhar para França, para a Alemanha, naquilo que tem a ver com a localização dos serviços públicos, para já se ter aprendido que há dezenas ou centenas de organismos públicos que nem sequer têm qualquer justificação para estarem na órbita do Terreiro do Paço que, por terem autonomia financeira e administrativa, já deviam estar descentralizados pelo território. Aquilo que se impõe, relativamente a esta matéria, é concretização. Devo dizer que fiquei um pouco apreensivo com as notícias do fim-de-semana, porque fiquei com a ideia, espero estar enganado, que agora, quando falamos dos serviços públicos do Interior, estejamos a falar de novos serviços públicos, quando aquilo que estava subjacente ao trabalho produzido pela equipa da professora Helena Freitas, era, de facto, a descentralização de serviços de organismos da administração pública, para o Interior e isso era algo que se impunha que acontecesse tão rapidamente quanto possível, e o tempo vai passando. Volto a dizer que este anúncio foi feito há um ano e meio, estava agora na altura das coisas serem concretizadas relativamente a esta matéria. Curiosamente, naquilo que tem a ver com a descentralização de serviços públicos, a única coisa que aconteceu neste intervalo temporal, até foi um episódio um pouco caricato, mediatizado na comunicação social, que foi o da transferência do INFARMED, não para o Interior, mas para o Porto, que depois nem está concretizado, ainda não se sabe muito bem o que vai acontecer. Volto a dizer que eu, pessoalmente, acredito muito que o caminho passa pela descentralização de serviços públicos para o Interior, e espero que seja uma medida assumida rapidamente e com convicção, porque é absolutamente determinante para o nosso território."-----

-----Pedi novamente a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** dizendo que "pelo que fiquei a perceber, a próxima edição da Feira do Mont'Alto vai manter-se, isto é, vai ter o mesmo figurino; reforço e reitero aquilo que disse na altura, que teria sido a grande oportunidade de se tentar fazer algo diferente; é preciso fazer diferente e é preciso encontrar formas alternativas; o diferente, para mim, não é tirar um pavilhão daqui para acolá, não é isso, é fazer diferente em termos da sua estrutura orgânica, do seu funcionamento, até de prazos e tempos; foi isso a que me propus, conversarmos, debatermos, para tentarmos agrupar o nosso potencial local, para todos nos envolvermos num projecto que criasse essa dinâmica de conjunto; seria sintomático do êxito; foi nessa perspectiva que fiz na altura a minha intervenção; tenho pena isso não tenha acontecido e continuarmos com o mesmo figurino, igual aquele que falhou e embora o Senhor Presidente diga que a mudança para o Sub-Paço criou dinâmica, as dinâmicas podem existir naquele espaço, mas as repercussões que tiveram para além daquele espaço foram más? Senhor Presidente, faço um desafio, na próxima Feira, nos dias 6, 7 e 8, às 22.00 horas, passe pelo centro de Arganil, e vai poder





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

constatar onde está a tal dinâmica que apregoa; e depois fala-se que o Mercado não está aberto; se não há gente, como é que o Mercado pode abrir se não houver gente a circular; é aqui que cabe a nossa responsabilidade como autarcas; fazemos uma avaliação e tentarmos responder da forma mais positiva; podemos errar, não há problema, mas pelo menos tentarmos ajustar as coisas; tentarmos, e tentarmos, e tentarmos cada vez mais fazer coisas diferentes.”-----

-----Pedi novamente a palavra o Senhor Vereador **Fernando Vale** para dizer que “o Partido Socialista fica satisfeito com a tomada de posição do município de Arganil, relativamente à questão das habitações não permanentes, uma questão pela qual temos lutado desde sempre; estamos satisfeitos com a tomada de posição do município, que é justa e que vem contribuir para que no município de Arganil, os não residentes possam recuperar as suas habitações afectadas pelos incêndios de Outubro e possam continuar a vir ao concelho e dinamizar a economia local, durante o periodo de tempo em que cá estão.”-----

### ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro – Diversos;**-----

-----**Capítulo Segundo – Expediente;**-----

-----**Capítulo Terceiro – Requerimentos Diversos.**-----

#### Capítulo Primeiro

#### **Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **proposta para Aprovação de Escalões de Apoio em Ação Social Escolar** – ano escolar 2018/2019.-----

-----Presente a informação INF/DDES/230, datada de 09/07/2018, da técnica superior Célia Ventura, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----A atribuição e o funcionamento dos apoios na área da Ação Social Escolar regem-se pelos princípios da equidade, da discriminação positiva e da solidariedade social, no sentido de assegurar o direito das crianças e jovens à educação e à igualdade de oportunidades, assumindo um fundamental papel no âmbito das competências desta Autarquia.-----

-----Tendo por referência o Regulamento nº 196/2018 de 29 de março de 2018 – Regulamento de Ação Social Escolar - têm direito a beneficiar dos apoios previstos no





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

documento legal em referência, os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1º e 2º Escalões de rendimentos – Refeições Escolares (almoços, lanches da manhã e tarde) no 1º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar; Livros de Fichas Escolares no 1º Ciclo do Ensino Básico, Componente de Apoio à Família (Alunos da Escola do 1º CEB de Pombeiro da Beira) e Atividades de Animação e de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar.-----

-----Subjacentes ao processo de apuramento de escalões de apoio, que se apresenta em quadro Anexo a esta informação, estiveram as provas dos rendimentos auferidos no ano 2017 facultadas pelos Encarregados de Educação, tendo sido fundamentado com a análise/apuramento dos mesmos. A aplicação das regras de apuramento de Escalões (total dos rendimentos de cada elemento do agregado familiar a dividir pelo número de crianças e jovens com direito a abono de família, nesse mesmo agregado, acrescido de um) definidas pela Segurança Social fundamenta-se do modo que se segue:-----

Escalões de rendimentos de referência Do agregado familiar	Rendimento no ano 2017/per capita
1º	Até 3.002,30€
2º	Mais de 3.002,30 até 6.004,60€

-----Registou-se, ainda, a não entrega de qualquer documento comprovativo da situação económica por parte dos Encarregados de Educação e outros que ocultaram o total dos rendimentos, não beneficiando, desta forma, de qualquer apoio em ação social escolar.-----

-----Conforme o mesmo Diploma Legal, os alunos inseridos no Escalão 1 (um) têm direito a beneficiar de total apoio nas Refeições Escolares e Livros de Fichas Escolares, ou seja, participação em 100% e os alunos que integram o Escalão 2 (dois), têm direito a beneficiar de apoio/comparticipação em 50%.-----

-----Pelo exposto, solicito a aprovação dos Escalões (Pré-Escolar e 1º CEB) apurados e para que se possa proceder à operacionalização do Processo que envolve a Aquisição dos Livros de Fichas Escolares para os alunos do 1º CEB com benefício em Ação Social Escolar no Ano Letivo 2017/2018, conforme listagem que se anexa.-----

-----De referir, ainda, que a listagem anexa também traduz o total de alunos a transportar por estabelecimento de ensino, os alunos do 1º Ciclo com Livros de Fichas Escolares, o registo de alunos da Educação Pré-Escolar inscritos nas Atividades de Animação e de Apoio à Família e o total de alunos do 1º Ciclo e Educação Pré-Escolar inscritos em Refeições Escolares (almoços e lanches), tendo sido registados e processados 760 Formulários 2018/2019.-----

-----Informo, também, que algumas Famílias entregam os Formulários fora do prazo fixado – 15 de Junho de 2018. Este facto virá prejudicar a operacionalização do Processo de Aquisição dos Livros de Fichas Escolares. Desta forma proponho que os Formulários que derem entrada após a presente informação não sejam alvo de Benefício em Livros de Fichas Escolares, com a exceção de alunos que possam vir a





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

registar transferência para frequência nas Escolas do nosso Concelho e que constituam famílias com grandes carências económicas.-----

-----Nota: À semelhança de anos letivos anteriores, no ano letivo 2018/2019 serão abrangidos todos os alunos do Ciclo do Ensino Básico com Manuais Escolares de responsabilidade direta do Ministério da Educação, através do Agrupamento de Escolas de Arganil. Esta Autarquia atribuirá os Livros de Fichas de todas as Áreas Disciplinares, conforme Escalões definidos no Regulamento nº 196/2018 de 29 de março de 2018.

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 11.07.2018: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os Escalões de Apoio em Ação Social Escolar, para o ano escolar 2018/2019, nos termos da informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da decisão de **elaboração de Plano de Pormenor - Zona Industrial da Relvinha.**-----

-----Presente a informação INF/DAGF/168, datada de 05/07/2018, da técnica superior Inês Anjos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:--

-----Exmo. Sr. Presidente:-----

-----Relativamente ao assunto supra identificado, e conforme solicitado por V. Exa., cumpre-me informar o seguinte:-----

-----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (doravante RJIGT), "A elaboração de planos municipais é determinada por deliberação da câmara municipal, a qual estabelece os prazos de elaboração e o período de participação, sendo publicada no Diário da República e divulgada através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na Internet da câmara municipal";-----

-----Nos termos do disposto nos números 3 e 4 daquele artigo 76.º, "Compete à câmara municipal a definição da oportunidade e dos termos de referência dos planos municipais, sem prejuízo da posterior intervenção de outras entidades públicas ou particulares", "A elaboração de planos municipais obriga a identificar e a ponderar os programas, os planos e os projetos, com incidência na área em causa, considerando os que já existam e os que se encontrem em preparação, por forma a assegurar as necessárias compatibilizações."-----

-----Acrescenta o n.º 7 do artigo 89.º do RJIGT que "São obrigatoriamente públicas, todas as reuniões da câmara municipal e da assembleia municipal que respeitem à elaboração ou aprovação de qualquer plano municipal."-----

-----Assim, conclui-se que a decisão de elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Relvinha (PPZI doravante) terá de ser submetida a deliberação da







## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal numa sessão pública. Essa deliberação deverá contar elementos mínimos obrigatórios, que passo a expor:-----

---Os termos de referência, que constam em anexo à presente informação, discriminando, desde logo, esses termos de referência a definição da oportunidade na elaboração do Plano e os objetivos a prosseguir;-----

---O prazo de elaboração do Plano, que, de acordo com os documentos referidos no ponto precedente, será de 24 meses, não obstante, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT, esse prazo poder ser prorrogado uma única vez por igual período, se assim for necessário, sob pena de caducidade do procedimento;-----

---O período de participação pública, que, de acordo com os documentos referidos no primeiro ponto, será de 15 dias úteis, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, durante o qual poderá haver lugar à formulação de sugestões e pedidos de apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração. Este período iniciar-se-á do dia útil imediatamente seguinte à publicitação do mesmo nos termos previstos na alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT e no n.º 1 do artigo 76.º (a publicitação terá também lugar na comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na Internet da câmara municipal, conforme supra).-----

---É também necessário, nesta sede, que, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do RJIGT, a Câmara Municipal pondere e fundamente a qualificação do Plano para efeitos de Avaliação Ambiental, e, de acordo com a informação técnica que me foi transmitida, este Plano de Pormenor estará sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica, pelo que deverá a Câmara Municipal decidir pela qualificação do Plano para avaliação ambiental estratégica, nos termos daquela disposição legal.-----

-----Nestes termos, proponho a V. Exa. que submeta à consideração superior da Câmara Municipal a decisão de elaboração do PPZI, nos termos informados naqueles pontos supra, que se encontram de acordo com as informações técnicas e documentos em anexo à presente informação, sendo que, caso a Câmara Municipal decida aprovar a proposta de elaboração do PPZI naqueles precisos termos, essa deliberação será objeto da devida publicitação nos termos supra.-----

-----Eis o que me cumpre informar.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 11.07.2018: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** dizendo que "esta matéria surge na sequência da deliberação que tomámos aqui na reunião extraordinária da semana passada, para a ampliação da Zona Industrial da Relvinha; na reunião anterior tomámos a decisão de avançar com o processo expropriativo para esta segunda fase; como na altura tive oportunidade de dizer, a par deste processo há agora um conjunto de procedimentos que têm que ser desencadeados. No nosso actual PDM, para aquela zona, está considerada uma UOPG, uma unidade operativa de planeamento e gestão; trata-se, do ponto de vista urbanístico, de espaço considerado como urbanizável; a consequência também prevista no PDM, para se poder concretizar o loteamento pretendido, passa numa primeira fase por termos que





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

elaborar este Plano de Pormenor, que vai estar a ser desenvolvido a par com outros instrumentos. Desde logo perspectiva-se a necessidade de fazer a avaliação de impacte ambiental, procedimento que entretanto também contratualizaremos; o processo expropriativo já está a decorrer, os proprietários para se tentar a aquisição por via do direito privado, foram já notificados a semana passada. Entretanto estamos também a contratualizar o projecto de execução para esta intervenção porque o próprio Plano de Pormenor carece também de elementos que decorrerão do projecto de execução que estamos agora a contratualizar. A elaboração do Plano de Pormenor é competência da Assembleia Municipal, neste momento há um conjunto de decisões que decorrem desta iniciativa. Relativamente ao prazo de elaboração do Plano, é de 24 meses apenas porque, se definíssemos um prazo de 6 meses e ele não fosse concluído nesse prazo, automaticamente caía; é uma medida preventiva, mas mal seria que necessitássemos dos 24 meses. Está considerado um periodo de participação pública de 15 dias. Neste momento estamos a tratar de decidir, a elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial, nos termos informados naqueles pontos supra, que se encontram de acordo com as informações técnicas e documentos em anexo à presente informação, sendo que, caso a Câmara Municipal decida aprovar a proposta de elaboração do PPZI naqueles precisos termos, essa deliberação será objecto da devida publicitação nos termos referidos."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** referindo que "não consegui associar muito bem a demarcação dos lotes com os limites das parcelas, os terrenos. A área a expropriar é aquela que consta do limite dos lotes? Há aqui lotes que ocupam mais de uma parcela; há aquela relação que refere os metros quadrados, mas não temos a percepção se área tem em consideração a propriedade, conforme está dividida."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "ainda bem que coloca a questão, pois permite clarificar o assunto; naturalmente que não faz sentido, em parcelas tão pequenas, expropriarmos apenas e exclusivamente pelo limite do lote; expropriarmos nem é a palavra certa, este processo de aquisição está a decorrer no âmbito do código das expropriações, como sabem, mas a preferência é que ocorra por via voluntária, que a compra e venda sejam feitas voluntariamente, conforme está previsto no Código e nos termos precisos que vieram à apreciação da Câmara. Essa sua preocupação faz todo o sentido; as parcelas são adquiridas pela sua totalidade, independentemente de haver um pedaço que vá para fora do limite do Lote. Vale a pena também acrescentar uma outra situação: para além das duas decisões que já vieram à Câmara relacionadas com este processo, para terrenos mais próximos da Pinewells, numa primeira fase, para esta zona de expansão até ao cruzamento do Avelar, nesta segunda fase, para além disso, vamos entretanto concluir uma pequena componente de cerca de seis hectares e meio de cadastro e de levantamento topográfico, que é perceptível nesta planta que está com a vossa documentação. Aqui está consignada a faixa de proteção dos cem metros ao loteamento; significa isto que, numa terceira fase, que entretanto teremos que apreciar, logo que consigamos concluir o levantamento e o cadastro destes seis hectares e meio, será aqui apreciado para avançarmos com o processo aquisitivo. Esta faixa de proteção, na sua grande





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

componente, já está cadastrada, já está com levantamento topográfico; há esta pequena parcela de seis hectares e meio que ainda não estava, vamos aproveitar no mesmo processo, porque isso também é obrigatório para o Plano de Pormenor, para no processo relacionado com a homologação da cartografia, para incluir no mesmo procedimento, o levantamento e o cadastro destes seis hectares e meio."-----

-----O Senhor Vereador **Rui Silva** colocou ainda "uma última questão e mera curiosidade; este estudo do Plano de Pormenor, está a ter em conta a localização da ETAR? O efluente vai para a ETAR, graviticamente, sem ser bombeado? A não ser assim porque não transferimos a ETAR um pouco mais para baixo? Seria mais fácil, porque os encargos com a elevação dos esgotos são sempre grandes e, dentro de uma Zona Industrial, será ainda mais complexo e diversificado e mais agressivo para os órgãos responsáveis pela elevação. A introdução de elementos estranhos é ainda maior e o tratamento mais exigente; isso deverá ser devidamente ponderado."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Relvinha, nos termos da informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

### Capítulo Segundo

#### **Expediente**

-----**PRIMEIRO:** Da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Argus**, com sede em Arganil, a solicitar a atribuição de apoio financeiro, para fazer face às despesas relacionadas com Serviços de Abastecimento de Águas. – Reanálise da deliberação tomada em Reunião de Câmara de 17/04/2018.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** dizendo que "este assunto já foi aqui apreciado e foi apreciado nos termos de se fazer um enquadramento similar àquele que foi utilizado para os Bombeiros Voluntários de Côja e apenas por isso é que foi distribuída também a listagem dos abastecimentos organizados pelos Bombeiros Voluntários de Côja em 2017. No caso dos Bombeiros Voluntários de Côja, aquilo que aconteceu foi a apresentação de uma listagem de abastecimentos, que foi conferida, e uma apresentação de despesas, nomeadamente do número de quilómetros percorridos e de pessoal, totalizando o valor de 6.473,00€, que foi o valor do subsídio que foi atribuído aos Bombeiros de Côja. No caso dos Bombeiros de Arganil, o exercício efectuado pela técnica que fez a informação, passou por utilizar o mesmo preço por quilómetro e o mesmo preço do ponto de vista do pessoal e, desse exercício, resultou o valor de 6.427,00€ que foi o valor da deliberação que aqui tomámos. Os Bombeiros de Arganil vêm agora colocar esta questão, nomeadamente o facto de terem uma tabela de preços por quilómetro que é diferente. Aquilo que se me oferece dizer relativamente a isto, é que por um lado considero que a abordagem que foi feita é a mais justa equitativamente mais justa, mas também não excluo a





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

hipótese de ser feita outra abordagem, nomeadamente aquela que resulta de uma média directa de custo por abastecimento; vimos na altura que no caso de Côja isto resultaria no valor por abastecimento de cerca de 110,00€; se aplicássemos esse valor ao número de abastecimentos efectuados pelos Bombeiros de Arganil, daria um valor superior. Se utilizássemos um valor por abastecimento equivalente àquele que foi utilizado em termos médios nos Bombeiros de Côja, daria, no caso de Côja dá o valor médio de 106.11, multiplicando este valor pelo numero de abastecimentos efectuados em Arganil, 82, daria 8.701,00€. Basicamente, aquilo que estamos aqui a decidir é se alteramos ou não este valor de 5.427,00€ para 8.701,00€, sendo certo que, e é a minha opinião e carece também da vossa validação, se alterarmos este valor em alta, até por uma questão de equidade, temos que apoiar os Bombeiros de Côja com um valor que, pelo menos, reponha este equilíbrio.-----

-----Trata-se de uma situação que resulta numa diferença de pouco mais de 3.000,00€, mais 3.000,00€ que teremos que atribuir a Côja, para alguma situação, parece-me de elementar justiça, mas naquilo que tem a ver com 2018, nas necessidades de abastecimento que entretanto ocorram, vamos ter que analisar melhor, até para que não existam equívocos; há também uma outra situação que do ponto de vista do princípio, não me permitia fazer esta apreciação isoladamente ou seja, nunca faria a apreciação desta situação de Arganil isoladamente da de Côja, até porque se fizemos uma análise da percentagem de resposta imediata por parte dos Bombeiros de Côja face à resposta dos Bombeiros de Arganil, aquilo que temos por prática é que os Bombeiros de Côja têm uma resposta imediata mais célere e sabemos bem que quando falta água num reservatório é uma grande chatice e aquilo que o consumidor não quer é estar à espera que chegue a cisterna dos Bombeiros 4, 5, 6, ou 10 horas, para ter água na torneira. Se estiverem de acordo fazemos a reapreciação desta situação no sentido do valor de 5.427,00€ passar para 8.701,40€."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Fernando Vale** dizendo que "parece-me que o Município deveria chamar as duas Associações Humanitárias e harmonizar com as duas Associações uma tabela de preços; parece-me que para as próprias Associações Humanitárias esta prestação de serviços é importante. Como tal, parece-me que uma harmonização de preços para as duas Associações é o caminho mais correcto a seguir."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, corrigir o valor atribuído à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Argus em Reunião de Câmara de 17/04/2018, de 5.427,00€, para 8.701,40€, tendo esta Associação a receber, ainda, 3.274,40€ (três mil duzentos e setenta e quatro euros e quarenta cêntimos).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Da **União Progressiva das Corgas**, com sede em Corgas, freguesia de Pomares, ofício a solicitar a atribuição de subsídio para ajudar a custear





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

as despesas inerentes à construção de Parque Infantil e extensão do Parque de Estacionamento.-----

-----Presente a informação INF/DDES/227, datada de 06/07/2018, da técnica superior Filipa Travassos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente:-----

-----Relativamente ao assunto supra mencionado, cujo pedido tem a referência de entrada EE/993/2018 e, após análise da documentação entregue, com a referência de entrada E/5272/2018 e relacionada com esta informação, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----

-----Verifica-se que a entidade requerente cumpre com os requisitos de acesso fixados no referido artigo 3.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos.-----

-----Nestes termos, após consulta do orçamento total investido e que segue em anexo, foi superiormente decidido conceder apoio monetário no valor correspondente a 1750,00 € (mil setecentos e cinquenta euros) pelo que se propõe o encaminhamento deste pedido à próxima reunião de Câmara para deliberação, uma vez que, nos termos do artigo 42.º do Regulamento, sob condição e eficácia, todos os apoios ficam condicionados ao expresse deferimento da Câmara Municipal.-----

-----A presente informação foi anteriormente encaminhada à subunidade financeira para cabimento e compromisso, cujos respetivos documentos se encontram anexados.

-----Remeto em anexo a minha declaração de inexistência de interesses relativamente a esta candidatura.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 11.07.2018: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à União Progressiva das Corgas um subsídio no valor de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros), para ajudar a custear as despesas inerentes à construção de Parque Infantil e extensão do Parque de Estacionamento.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** Da **Associação Vespa Clube Serra do Açor**, com sede na localidade e freguesia de Secarias, ofício a solicitar a atribuição de um subsídio para a realização do evento "Atreve-te - 2018".-----

-----Presente a informação INF/DDES/234, datada de 11/07/2018, da técnica superior Filipa Travassos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente:-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Relativamente ao assunto supra mencionado, cujo pedido se encontra relacionado ao presente documento com o código de entrada EE/1683/2018 e, após análise da documentação entregue cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----

-----Verifica-se que a Associação Vespa Clube Serra do Açor, entidade responsável pela organização do evento "Atreve-te 2018", cumpre com os requisitos de acesso fixados no referido artigo 3.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, conforme documentação em anexo.-----

-----Nestes termos e no seguimento daquilo que vem sendo hábito em edições anteriores do mesmo evento, foi superiormente definido que o apoio a atribuir pela Câmara Municipal se fixa, de acordo com orçamento apresentado e relacionado, é de 907,12 € (correspondente ao valor total da aquisição de 250 t-shirts que se fixa em 737,50 € + IVA) ao qual acresce o desconto de 75% do valor a pagar por alojamento de cada um dos participantes que fique instalado no Parque de Campismo Municipal, em Sarzedo.-----

-----A competência para a tomada de decisão deste pedido é da Câmara Municipal, uma vez que, nos termos do artigo 42.º daquele Regulamento, sob condição de eficácia, todos os apoios ficam condicionados ao expreso deferimento da Câmara Municipal.-----

-----Em anexo, remeto a minha declaração de inexistência de interesses relativamente a esta candidatura.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 11.07.2018: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Vespa Clube Serra do Açor, um apoio financeiro de 907,12€ (novecentos e sete euros e doze cêntimos) e um desconto de 75% no tarifário do alojamento no Parque de Campismo.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUARTO:** Da **Tuna Popular de Arganil**, com sede em Arganil, ofício a solicitar a atribuição de um subsídio para aquisição de trajés.-----

-----Presente a informação INF/DDES/237, datada de 11/07/2018, da técnica superior Filipa Travassos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente:-----

-----Relativamente ao assunto supra mencionado, cujo pedido se encontra relacionado com este documento e tem o código de entrada EE/1343/2018 e, após análise da documentação entregue cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----

-----Verifica-se que a Associação Tuna Popular de Arganil, cumpre com os requisitos de acesso fixados no referido artigo 3.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, conforme documentação em anexo.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Nestes termos e de acordo com situações consideradas homólogas, o valor habitualmente atribuído situa-se nos 1.000,00€ (mil euros) pelo que se propõe conceder este exato valor, para atenuar o investimento total na aquisição dos referidos trajes.-----

-----Face ao exposto, proponho assim o encaminhamento deste pedido à próxima reunião de Câmara para deliberação, uma vez que, nos termos do artigo 42.º do Regulamento, sob condição e eficácia, todos os apoios ficam condicionados ao expresse deferimento da Câmara Municipal.-----

-----Em anexo, remeto a minha declaração de inexistência de interesses relativamente a esta candidatura.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 12.07.2018: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Tuna Popular de Arganil, no valor de 1.000,00€ (mil euros), para aquisição de trages.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUINTO:** Da **Associação Filarmónica Barrilense**, com sede em Barril de Alva, ofício a solicitar a atribuição de um subsídio para aquisição de fardamento.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/173, datada de 11/07/2018, do técnico superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente:-----

-----Relativamente ao assunto supra mencionado cujo pedido tem a referência de entrada EE/1077/2018 e, após análise da documentação entregue, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----

-----Verifica-se que a entidade requerente cumpre com os requisitos de acesso fixados no referido artigo 3.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, conforme documentação em anexo.-----

-----Nestes termos, considerando o pedido da Associação Filarmónica Barrilense para a aquisição de fardamento, propõe-se a atribuição de apoio pontual no valor de 1.000,00€.-----

-----Propõe-se o encaminhamento da presente informação à próxima reunião de Câmara para ratificação pois nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/9, na sua atual redação, deverão ser submetido a ratificação da Câmara Municipal, uma vez que, nos termos do artigo 42.º do Regulamento, sob condição e eficácia, todos os apoios ficam condicionados ao seu expresse deferimento.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 12.07.2018: "À Reunião de Câmara".**-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação Filarmónica Barrilense, no valor de 1.000,00€ (mil euros), para aquisição de fardamento.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

**-----O Senhor Vereador Rui Silva ausentou-se da sala de reuniões, deixando de participar nos trabalhos.-----**

-----**SEXO:** Da **Santa Casa da Misericórdia de Arganil**, ofício a solicitar a colaboração da Câmara Municipal, através da disponibilização de maquinaria diversa e recursos humanos, tendo em vista a execução das faixas de gestão de combustíveis na Mata das Misericórdias.-----

-----Presente a informação INF/DDES/241, datada de 12/07/2018, da técnica superior Filipa Travassos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente:-----  
 -----Relativamente ao assunto supra mencionado, cujo pedido se encontra relacionado com o código de entrada E/6524/2018 e, após análise da documentação entregue cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----  
 -----Verifica-se que a Santa Casa da Misericórdia Arganil, cumpre com os requisitos de acesso fixados no referido artigo 3.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, conforme documentação em anexo.-----  
 -----Nestes termos, de acordo com o pedido acima mencionado, consideram-se os meios insuficientes para suprir tal solicitação, pelo que, de acordo com a sugestão deste executivo, propõe-se a atribuição de apoio no valor de 2 500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para efeitos de limpeza e conservação dos espaços verdes da Mata das Misericórdias, numa altura em que o risco de incêndios é elevado.-----  
 -----Face ao exposto, proponho assim o encaminhamento deste pedido à próxima reunião de Câmara para deliberação, uma vez que, nos termos do artigo 42.º do Regulamento, sob condição e eficácia, todos os apoios ficam condicionados ao expresse deferimento da Câmara Municipal.-----  
 -----Em anexo, remeto a minha declaração de inexistência de interesses relativamente a esta candidatura.-----  
 -----À Consideração Superior,-----

**-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 13.07.2018: "À Reunião de Câmara".-----**

-----O Senhor **Presidente** explicou que "aquilo que é solicitado é o apoio em espécie para a limpeza da Mata; entendemos que se trata de um espaço que está inserido no núcleo urbano, um espaço de utilização colectiva, mas, por outro lado, temos meios escassos, até para cumprir aquilo que são as responsabilidades próprias do Município.







## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Nesse sentido, propomos a atribuição de um apoio no valor de 2.500,00€ para ajudar a custear esta intervenção de manutenção na Mata das Misericórdias.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Arganil, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para ajudar a custear a intervenção de manutenção na Mata das Misericórdias.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**O Senhor Vereador Rui Silva regressou à sala de reuniões, voltando a participar nos trabalhos.**-----

-----**SÉTIMO:** Da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Argus**, com sede em Arganil, a solicitar a atribuição de Apoio Ordinário para Despesas Correntes e de Apoio para Despesas de Investimento.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/94, datada de 12/04/2018, do técnico superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arganil,-----

-----A Associação de Bombeiros Voluntários de Arganil veio requerer o pagamento do Apoio Ordinário e do Apoio de Investimento referente ao ano 2018, apoios esses já devidamente inscritos em Orçamento Municipal.-----

-----Tendo sido analisado o pedido e cumprindo as normas inerentes ao Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, venho pela presente propor o pagamento do Apoio Ordinário para Despesas Correntes no valor de 11.000,00€ (onze mil euros) e do Apoio para Despesas de Investimento no valor de 10.000,00€ (dez mil euros).-----

-----Proponho ainda, que no caso do Apoio para Despesas de Investimento, a referida Associação de Bombeiros seja notificada relativamente à obrigatoriedade da apresentação de comprovativos (faturas e recibos de pagamento) do investimento efetuado.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 17.07.2018: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Argus, um apoio para Despesas Correntes no valor de 11.000,00€ (onze mil euros) e de um apoio para Despesas de Investimento no valor de 10.000,00€ (dez mil euros).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

### Capítulo Terceiro

### **Requerimentos Diversos**

-----**PRIMEIRO:** De **Rafael Silva – Club Unipessoal, Lda**, com sede na Av. das Forças Armadas, em Arganil, a requerer o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento de bebidas denominado “Tutti Frutti Club”, sito na Av. Das Forças Armadas, em Arganil, nos meses de verão, aos sábados das 04.00horas às 05.00horas.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o prolongamento do horário requerido, condicionado à não ocorrência de alguma situação anómala e à inexistência de queixas sobre distúrbios anormais, sendo que, se isso se verificar, o prolongamento será revogado.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** De **José Afonso Gomes e Outro**, residente na Barrosa, vila de Arganil, a requerer a redução de 90% do valor da compensação em numerário para espaços verdes, espaços para equipamentos de utilização colectiva e infra-estruturas, referente à constituição do edifício em regime de propriedade horizontal, sito na Barrosa, Arganil.-----

-----Presente o parecer datado de 12/07/2018, do técnico superior António Pedro Simões, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Considerando a localização do edifício e a intervenção realizada sobre o mesmo, considera-se que esta possui enquadramento no nº 3 do artigo 103º do RUMA, para a redução de 90% do valor calculado de 4.672,79€.-----

-----Propõe-se a V. Ex.ª o encaminhamento para deliberação em reunião de Câmara a redução de 90% do valor da compensação em numerário para espaços verdes, equipamentos de utilização colectiva e infra-estruturas, relativo à alteração de PH, sendo o valor a considerar de 467,28€.-----

-----À consideração superior.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 12.07.2018: “À Reunião de Câmara”.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de 90% do valor da compensação em numerário para espaços verdes, espaços para equipamentos de utilização colectiva e infra-estruturas requerida, nos termos da informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Quarto

**Comunicações da Presidência**

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração nº 10 ao Orçamento de 2018 e Alteração nº 10 às GOP de 2018.---

-----2 – Alteração nº 11 ao Orçamento de 2018 e Alteração nº 11 às GOP de 2018.---

-----3 – Alteração nº 12 ao Orçamento de 2018 e Alteração nº 12 às GOP de 2018.---

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**ENCERRAMENTO**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e vinte minutos, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

